



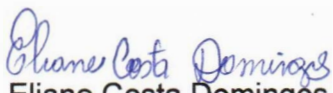
ATA DA DÉCIMA NONA (19ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025), DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAIBA.

Aos vinte e dois (22) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) de Nosso Senhor Jesus Cristo, na sede da Câmara Municipal de Montadas, Estado da Paraíba, Casa Manoel Fernandes da Silva, situada na Rua José Veríssimo de Souza, 78 – Centro, no Plenário Antônio da Costa, às vinte horas minutos (20h00), reuniram-se os seguintes vereadores: Eliane Costa Domingos – Presidente; José Marcos Justino – Vice-Presidente; Fagner Júnior da Silva – Primeiro Secretário; Yuri Veríssimo de Souza – Segundo Secretário; Kátia Pereira da Silva, Helium Luiz da Silva, Damião Paulo da Silva, Valdez Freire de Andrade e Maria da Guia Lima de Oliveira. Havendo número regimental, a Presidente declarou aberta a sessão. Iniciando-se a **Ordem do Dia**, foi realizada a leitura da **ata** da sessão anterior, que após lida e debatida foi aprovada por unanimidade dos presentes. Dando continuidade foi realizada a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 33, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**, que institui o estatuto municipal da micro e pequena empresa e o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e às empresas de pequeno porte no município de Montadas, Paraíba, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Após sua apresentação a matéria foi encaminhada para apreciação das Comissões Permanentes. Em seguida foi realizada a leitura do **Parecer Único Nº 14/2025**, da comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) e da comissão de Assuntos Sociais (CAS) sobre o Projeto de Lei nº 29, 29 de agosto de 2025, que institui o sistema municipal de cultura de montadas, em conformidade com o sistema nacional de cultura, e dá outras providências. Na oportunidade, a CCJC apresentou a **Emenda modificativa nº 01, de 25 de abril de 2025**, a propositura para reorganizar o quadro dos membros titulares e suplentes, garantindo maioria participação da sociedade civil, amplia as restrições e assegura prioridade as entidades culturais reconhecidas como de utilidade pública. Nessa oportunidade, a emenda foi colocada em votação, sendo rejeitada por maioria simples de cinco (05) a três (03). Votaram a favor os vereadores: Kátia Pereira da Silva (MDB), José Marcos Justino (MDB) e Yuri Veríssimo de Souza (PSDB). Votaram contrários: Fagner Júnior da Silva (MDB), Helium Luiz da Silva (PSDB), Maria da Guia Lima de Oliveira (Sem partido), Valdez Freire de Andrade (PP) e Damião Paulo da Silva (PP). Em seguida **PROJETO DE LEI Nº 29/2025** foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o vereador Fagner Júnior ressaltou sobre sua passagem quando estava na Presidência desta casa no período de 2024, onde teve suas contas aprovadas por unanimidade sem nenhuma ressalva, responsabilidade e compromisso sempre será minha prioridade, disse o vereador Fagner Júnior da Silva. Encerradas as matérias da Ordem do Dia, não houve uso da palavra dos vereadores em Tribuna. Nada mais havendo a tratar a **Presidente** declarou encerrada a sessão às vinte e uma horas e trinta e quatro minutos (21h04), sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, 1º secretário, e pelo senhor vice-presidente.

=====



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
Casa Manoel Fernandes da Silva
Plenário Antônio da Costa


Eliane Costa Domingos
Presidente


Fagner Júnior da Silva
1º Secretário



Lista de Presença dos vereadores da Sessão Ordinária 22/09/2025

01	Eliane Costa Domingos
02	Jose Marcos Justino
03	[Signature]
04	Katia Pereira dos Reis
05	Dominos Paulo da Silva
06	[Signature]
07	Valdez Farias
08	Leumiriz da Silva
09	Maria Regina Lima de Almeida

MONTADAS-PB 22 DE SETEMBRO DE 2025.